



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 05 / 06 / 2023
15:13:00

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 57 /2023.

Em 05 de Junho de 2023

Cria programa contínuo de diagnóstico e tratamento da depressão na Rede Pública Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Cria programa de ação contínua, em toda a Rede Pública Municipal de Saúde, com o objetivo de diagnosticar e tratar a depressão.


Parágrafo único. Entende-se por depressão a doença que afeta o estado de humor da pessoa, deixando-a com um predomínio anormal de tristeza, afetando a todos.

Art. 2º O programa de que trata esta lei se destina a todas as pessoas atendidas no Município nas unidades de saúde ou em seus domicílios.

Art. 3º Para a execução do disposto nesta lei, poderá ser realizado convênio com outras secretarias ou com a iniciativa privada, conforme as necessidades apresentadas para sua implantação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de Junho de 2023.


Ubiratan Lucas Rocha Matos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
E demais vereadores,

A depressão é uma condição seria que acomete grande parte da população e requer tratamento médico imediato. Os sintomas incluem tristeza, desesperança, choro incontrolável; perda de memória; apatia; irritação; insônia; sentimento de culpa; medo; fadiga; tristeza constante; confusão; falta de concentração; falta de desejo sexual; distúrbios de sono ou apetite, entre outros.

Segundo especialistas, o tratamento imediato pode ajudar a gerir os seus sintomas e desfrutar a vida. Não raros os casos de pessoas que cometem o suicídio em decorrência da depressão.

Visto isso, solicito aos pares a aprovação do projeto, pois é mister a necessária criação de um programa contínuo de diagnóstico e tratamento da depressão, na Rede Pública Municipal de Saúde.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de Junho de 2023.

Ubiratan Lucas Rocha Matos
Vereador